

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2020 – Nº 1471

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

DECRETO Nº 4.214, DE 16 DE JULHO DE 2020.

PRORROGA O DECRETO Nº 4.092, DE 20 DE JANEIRO DE 2020,  
QUE DISPÕE SOBRE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o disposto no artigo 1º, inciso III, artigo 23, artigo  
136, todos da Constituição Federal de 1988;

*CONSIDERANDO* o artigo 67, inciso XVIII da Lei Orgânica do  
Município de Vargem Alta – ES, nº 01/1990;

*CONSIDERANDO* que o Município de Vargem Alta – ES no dia  
17/01/2020, foi atingido por fortes chuvas convectivas agravando a  
situação de anormalidade devidamente declarada anteriormente por  
meio dos decretos nº 4.071/2020 e nº 4.084/2020;

*CONSIDERANDO* que tal fato culminou na publicação do Dec.  
Municipal nº 4092/2020 e Dec. Estadual 092-S, reconhecendo o  
estado de calamidade pública no Município de Vargem Alta;

*CONSIDERANDO* que o mundo todo foi surpreendido com a  
Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância  
Internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de  
2020, em decorrência de Infecção Humana pelo novo coronavírus  
(COVID-19);

*CONSIDERANDO* o Decreto Estadual nº 4593-R de 13 de março de  
2020, que decreta o estado de emergência em saúde pública no  
Estado do Espírito Santo e estabelece medidas sanitárias e  
administrativas para prevenção controle e contenção de riscos, danos  
e agravos decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

*CONSIDERANDO* o disposto no Decreto Municipal nº 4.142 de 19 de  
março de 2020 que declara situação de emergência de saúde pública  
no Município de Vargem Alta – ES em razão da pandemia de  
importância mundial causada pelo novo coronavírus (COVID-19);

*CONSIDERANDO*, que a Pandemia do Covid-19 inviabilizou as  
respostas a calamidade pública decorrente das fortes chuvas e que  
muitas ações ainda precisam ser feitas em diversas localidades, como  
a reconstrução de pontes, estradas, vias, escolas e que ainda  
permanecem as condições de precariedade e o estado notório de  
anormalidade no Município de Vargem Alta - ES;

*CONSIDERANDO*, ainda, o parecer da Coordenadoria Municipal de  
Proteção e Defesa Civil, ratificando o estado de anormalidade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o  
Decreto nº 4.092, de 20 de janeiro de 2020, o qual decretou estado de  
calamidade pública na área do município de Vargem Alta – ES  
afetadas por enxurradas – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI nº 02/2016 e dá  
outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2020

**ALTERA A PORTARIA 102/2019 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º, da Portaria de 102, de 09 de setembro de 2019, que nomeia Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vargem Alta-ES, para o período de 01 (um) ano, como a seguir:*

*PRESIDENTE: JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA*

*SECRETÁRIO: JOSIANI ALTOÉ*

*MEMBRO: ANA PAULA DA SILVA LUNZ*

*SUPLENTE: JULIMAR PAIVA FERRAZ NEVES*

*SUPLENTE: SAMELA NASCIMENTO GOMES*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/07/2020**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 16 de julho de 2020.

**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**

*Prefeito Municipal*

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2020

**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 57 da Lei Complementar nº 10, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar vago, nos termos do inciso IV, do Art. 52 da Lei Complementar nº 10/2003, o cargo de Vigia, ocupado pelo servidor

JOANITO CORREA, matrícula 0462, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 03 de julho de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020.

Vargem Alta – ES, 16 de julho de 2020.

**Givaldo Luiz Panetto**

**Secretário Municipal de Administração**

## SAAE

PORTARIA Nº 018/2020

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO DANILO AUGUSTO PIN, OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º- Ficam concedidas férias (43 dias) ao servidor efetivo Danilo Augusto Pin OPAES II do SAAE, para gozo no período de 16/07/2020 a 27/08/2020.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo - SAAE**

PORTARIA Nº 019/2020

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir a servidora Srª Ernestina Maria Machado Pin da função de confiança Chefe do Setor Contábil e Faturamento .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação , com efeito retroativo a 01 de julho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 005/2006.

**ALEXANDRE ELIAS ABOUMRADE**

**Diretor Executivo - SAAE**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**ERRATA ao ATO Nº 31/2020 de 15 de julho de 2020:**

Altera o período de gozo que consta no artigo 1º passando a vigorar da seguinte forma:

**ATO Nº 31/2020 de 15 de julho de 2020.**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR COMISSONADO ALAN FARDIN SIMONATO, CONTROLADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidas férias, ao servidor comissionado ALAN FARDIN SIMONATO – Cargo: Controlador Geral, para gozo no período de **21/07/2020 a 19/08/2020**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de julho de 2020.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**LUCIANO QUINTINO**  
Presidente da CMVA



**JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALMIRO OFRANTI FILHO**  
VICE-PREFEITO

**PRISCILA SIQUEIRA VARGAS**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CLAUDIO FIORIO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ**  
GABINETE

**ADAUTO JULIANO VIEIRA**  
FINANÇAS

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

**JOSÉ FERNANDO MOREIRA DOS SANTOS**  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES -  
INTERINO

**MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES**  
EDUCAÇÃO

**FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA**  
MEIO AMBIENTE

**ANA IGNÊZ CEREZA**  
SAÚDE

**AMARILDO JOSÉ SARTÓRI**  
AGRICULTURA

**GIVALDO LUIZ PANETTO**  
ADMINISTRAÇÃO

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:  
**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com